

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 020/2026

Às 10:00 horas do dia **27 de maio de 2026**, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “**menor preço por lote**”, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s). A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos.

\*\*\*\*\*

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas empresas diretamente via e-mail conforme orienta este mesmo artigo.

No entanto, apesar do convite direto pelo e-mail para 07 (sete) empresas e da publicação no site FEST, somente 03 (três) empresas interessadas apresentaram proposta e entregaram os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**.

As empresas que apresentaram os envelopes no prazo determinado em edital foram:

- **RELVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 39.283.528/0001-50.**
- **AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ Nº 23.595.615/0001-03**
- **ORVEL AUTOMOTOR FIT LTDA, CNPJ 12.655.933/0001-04**

Considerando que se aguardou 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, e como apenas o representante da empresa **ORVEL AUTOMOTOR FIT LTDA** se encontrava presente, Sr. Marcus Vinicius Maciel da Silva (Gerente de vendas), não comparecendo mais nenhum interessado, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação no site da FEST e o convite direto às empresas, fica comprovada a boa-fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, do edital e de seus anexos.

Iniciada a reunião, o representante da FEST, sr. Evandro Bravim Faroni, agradeceu a presença de todos e fez breve explicação sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Após apresentação aos presentes e não restando dúvidas nestes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **RELVA VEÍCULOS LTDA**, devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação se encontrava conforme abaixo, nesta ordem:

1. Declaração de Idoneidade emitida em 25/05/2026.
2. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 25/05/2026.
3. Comprovante de inscrição e de situação cadastral com data de abertura 23/08/2003.
4. Certificado Regularidade do FGTS nº 2026051311270341442765, VAL 11/06/2026.
5. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº 6F59.4C45.3BC0.36A6, VAL. 121/11/2026.
6. CND Débitos Tributários Fazenda ES nº 20260000671535, VAL. 23/08/2026.
7. CND Prefeitura Municipal de Guarapari/ES nº 1068683/2026, VAL. 25/08/2026.
8. CND Débitos Trabalhistas nº 49946172/2026, VAL. 21/11/2026.
9. CND Falência e Concordata nº 2026069951, VAL 25/06/2026.
10. Nota fiscal de venda nº 82897 a cliente VILMA DE LIMA MARINS, de 30/04/2026.
11. 15ª Alteração Contratual Consolidada registrada na JECEES sob protocolo 08/089212-4.
12. 18ª Alteração Contratual registrada na JECEES sob o protocolo 192218549.
13. Instrumento Particular de Procuração.
14. CNH do administrador Luciano Piana, nº 02440675574
15. CNH do procurador Werviton Marcio Breda, nº 00836799789, VAL. 08/07/2029.
16. CNH da procuradora Marcella Segrini Marianelli, nº 03244995909, VAL. 22/02/2034.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos abstiveram-se de qualquer registro ou comentário.

Em seguida mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. Declaração de Idoneidade emitida em 26/05/2026.
2. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 26/05/2026.
3. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, data de abertura 03/11/2015.
4. Certificado Regularidade do FGTS nº 2026051313552668492183, VAL 11/06/2026.
5. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº 32E5.888F.E850.A8E5, VAL. 20/07/2026.
6. CND Débitos Tributários Fazenda ES nº 20260000619531, VAL. 10/08/2026.
7. CND Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, nº 36371/2026, VAL. 23/06/2026.
8. CND Débitos Trabalhistas nº 35864709/2026, VAL. 28/09/2026.

9. CND Falência e Concordata nº 2026076738, VAL. 26/06/2026.
10. Atestado de Capacidade Técnica emitido por Leão Distribuidora LTDA, CNPJ 17.307.498/0001-32.
11. Atestado de Capacidade Técnica emitido por Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, CNPJ 36.388.445/0001-38.
12. Instrumento Particular de Procuração.
13. CNH do sócio Adilson da Silva Simões, nº 01991054211, VAL. 19/10/2026.
14. CNH da sócia Polyana Simões Valadão, nº 04272710858, VAL. 06/02/2033.
15. CNH da procuradora EDINA MENGALI DOS SANTOS FERNANDES, nº 00669156000, VAL. 30/08/2033.
16. Contrato Social registrado na JECEES sob protocolo ESC2600339914.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos abstiveram-se de qualquer registro ou comentário.

Em seguida mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **ORVEL AUTOMOTOR FIT LTDA**, devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. Declaração de Idoneidade emitida em 27/05/2026.
2. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 27/05/2026.
3. Declaração de Habilitação emitida em 27/05/2026.
4. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, data de abertura 06/10/2010.
5. Certificado Regularidade do FGTS nº 2026050805411782311549, VAL 06/06/2026.
6. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº 261ª.D3E6.EA20.0425, VAL. 25/08/2026.
7. CND Débitos Tributários Fazenda ES nº 20260000325541, VAL. 15/06/2026.
8. CND Prefeitura Municipal de Colatina/ES, nº 2026/0008160, VAL. 14/06/2026.
9. CND Débitos Trabalhistas nº 16551046/2026, VAL. 12/09/2026.
10. CND Falência e Concordata nº 2026067963, VAL. 23/06/2026.
11. Atestado Capacidade Técnica emitido por Locadora Colatina, CNPJ 00.881.084/0001-10.
12. Comprovante Habilitação Sintegra.
13. Instrumento Particular de Procuração.
14. CNH do sócio Wagner Victor Orletti, nº 03865460986, VAL. 15/01/2029.
15. CNH do procurador Marcus Vinicius Maciel da Silva, nº 04443740511, VAL. 18/07/2028.
16. 12ª Alteração Contratual registrada na JECEES sob o protocolo 221530665.

Novamente foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos abstiveram-se de qualquer registro ou comentário.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foram consideradas habilitadas as empresas **RELVA VEÍCULOS LTDA, AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA e ORVEL AUTOMOTOR FIT LTDA.**

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi apresentado, rubricado no feixo pelos presentes e posteriormente aberto, o envelope 002/PROPOSTA das empresas habilitadas, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **RELVA VEÍCULOS LTDA**, apresentou os seguintes preços unitários para os lotes em disputa:
  - **LOTE 01 – R\$ 138.000,00** (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS): VEÍCULO FIAT STRADA CABINE DUPLA, MOTOR 1.3 FLEX, CÂMBIO MANUAL, COR PREDOMINANTE PRETA (DETALHES NA PROPOSTA).
  
- A empresa **ORVEL AUTOMOTOR FIT LTDA** apresentou os seguintes preços unitários para os lotes em disputa:
  - **LOTE 01 – R\$ 149.990,00** (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS): VEÍCULO FIAT STRADA CABINE DUPLA, MOTOR 1.3 FLEX, CÂMBIO MANUAL, COR PREDOMINANTE CONFORME EDITAL (DETALHES NA PROPOSTA).
  
- A empresa **AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA** apresentou os seguintes preços unitários para os lotes em disputa:
  - **LOTE 02 – R\$ 275.700,00** (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS): VEÍCULO FURGÃO IVECO DAILY MODELO 30-160, MOTOR 3.0 DIESEL, CÂMBIO MANUAL, COR PREDOMINANTE BRANCA (DETALHES NA PROPOSTA).

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todas as respectivas propostas apresentadas pela empresa.

Novamente foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos se abstiveram de qualquer registro ou comentário.

Assim, conforme verificado na documentação apresentada e, ainda, terem atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços das empresas habilitadas, foram declaradas vencedoras as empresas: **RELVA VEICULOS LTDA** para o **LOTE 01** e **AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA** para o **LOTE 02**, inclusive, por terem atendido ao quesito de valor máximo unitário admitido, conforme foi estabelecido no item 3.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital. \*\*\*\*\*

Conforme orienta o Art. 16, § 2º do decreto 8.241/2014, informa-se que não foi possível uma negociação nos valores apresentados pelas empresas **RELVA VEICULOS LTDA** e **AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, haja vista que estes já se encontravam abaixo do valor máximo unitário estipulado para a contratação.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse as empresas **RELVA VEÍCULOS LTDA** e **AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, ficando as mesmas desde já convocadas a tomarem ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento dos serviços/produtos constantes do edital da referida seleção pública.

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato e emitida a autorização de fornecimento / ordem de serviço, conforme termos do edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.